



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 19/2024
CONTRATO N.º 043/2008

SEI n. 0000686-75.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 43/2008 de “*locação do imóvel situado na Rua Joaquim Nabuco, 112, Centro, Lajedo/PE, destinado a abrigar o Cartório da 94ª Zona, naquele município*”, firmado com José Fernandes da Silva, na forma a seguir discriminada:

- Percentual de Reajuste IPC-A (IBGE): 3,161500%;
- Início da vigência Contratual: 01/07/2008;
- Período do IPCA-IBGE: Julho de 2022 a Junho de 2023;
- Valor mensal antes do reajuste:
R\$ 1.100,30 (1 mês),
R\$ 1.100,27 (11 meses);
- Valora anual antes do reajuste: R\$ 26.406,54;
- Valor mensal após o reajuste:
R\$ 1.135,086 (1 mês),
R\$ 1.135,055 (11 meses);
- Valora anual após o reajuste: R\$ 27.241,38;
- Data de aplicação do Reajuste: 01/01/2024;
- Base contratual para obtenção do novo valor: item 1.2, da Cláusula Primeira do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato.

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Jul/2022 a Jun/2023)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 1.100,30 R\$ 1.100,27	3,161500%	R\$ 1.135,086 R\$ 1.135,055
Valor anual	R\$ 26.406,54		R\$ 27.241,38

CT 43/2008 – José Fernandes da Silva								
OBJETO	Instrumento	ANO	Valor unitário Antes do Reajuste	Meses	Vr. Total Antes do Reajuste	Valor unitário Após o Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de Imóvel – Lajedo	13º TA	2024	R\$ 1.100,30	1	R\$ 1.100,30	R\$ 1.135,086	R\$ 1.135,086	R\$ 34,79
			R\$ 1.100,27	11	R\$ 12.102,97	R\$ 1.135,055	R\$ 12.485,605	R\$ 382,64
			TOTAL 2024		R\$ 13.203,27		R\$ 13.620,69	R\$ 417,42
		2025	R\$ 1.100,30	1	R\$ 1.100,30	R\$ 1.135,086	R\$ 1.135,086	R\$ 34,79
			R\$ 1.100,27	11	R\$ 12.102,97	R\$ 1.135,055	R\$ 12.485,605	R\$ 382,64
			TOTAL 2025		R\$ 13.203,27		R\$ 13.620,69	R\$ 417,42
Total de 01/01/2024 a 31/12/2025					R\$ 26.406,54		R\$ 27.241,38	R\$ 834,84

Valor do reajuste: R\$ 834,84 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

- 31/12/2024;
a) R\$ 417,42 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), para o período compreendido entre 01/01/2024 a
31/12/2025;
b) R\$ 417,42 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 27.241,38 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2024 a 31/12/2025.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2024NE0042, de 05/01/2024;

Espécie: Reforço 2024NE0042, de 14/05/2024;

Valor do Empenho: R\$ 417,42 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2024, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2562286** e o código CRC **39CE33FA**.

0000686-75.2017.6.17.8000

2562286v5